



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2022
TOMADA DE PREÇO: 003/CIMCERO/2021
PROCESSO N. 496/2022

3º Termo Aditivo ao contrato n. 095/2022 de fornecimento de plataforma para o gerenciamento das informações geográficas rurais dos municípios, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular excelentíssimo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com a secretaria municipal de Fazenda senhora **HOZANA RICARDINA REIS LEITE**, brasileira, maior, devidamente inscrita no CPF nº.723.***.***-72, residente e domiciliada no município de Governador Jorge Teixeira-RO.

CONTRATADA: AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.250.208/0001-00, situada à Rua Manoel Vieira Garção, nº 10 Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP n. 88.301-425, neste ato representado por seu sócio administrador senhor **JÚLIO CÉSAR HENRICHES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Gali, nº 1121, Bloco A, Apto 504, Bairro Dom Bosco, cidade de Itajaí, Estado Santa Catarina, CEP n. 88.307-102, inscrito no CPF sob o nº 984.***.***-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (VIGÊNCIA):

Com esteio nos artigos 57, II, § 1º, e art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, considerando o [Documentos Ofício Termo Aditivo de 11/06/2025 \(ID 307863\)](#) de resposta e aceite da empresa e [Parecer Jurídico 269 de 13/06/2025 \(ID 308619\)](#), prorroga por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato nº.095/2022. A vigência do presente termo aditivo passará a vigorar a partir de 23 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão garantidos conforme [Documentos Disponibilidade Financeira de 17/06/2025 \(ID 309197\)](#).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO (Art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 095/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de junho de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

Gilmar Tomaz Souza
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
Hozana Ricardina Reis Leite
Secretária Municipal De Fazenda
Contratante

Agille Soluções E Projetos Eireli
Júlio César Henrichs
Representante Legal
Contratado

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **HOZANA RICARDINA REIS LEITE, SEC.MUN. DE FAZENDA**, em 23/06/2025 às 11:55, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR HENRICHs, REPRESENTANTE LEGAL**, em 23/06/2025 às 13:15, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/06/2025 às 14:31, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **310066** e o código verificador **755BE534**.

Referência: [Processo nº 1-496/2022](#).

Docto ID: 310066 v1